



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,  
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

1 **Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano 2023** (dois mil e vinte e três),  
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), sob a presidência da Conselheira Professora  
3 **Claudiani Waiandt** (ADM), reuniram-se, em sessão ordinária (presencial), os  
4 conselheiros do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia,  
5 relacionados a seguir, Professores(as): **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Ana Caline**  
6 **Nóbrega da Costa** (IMRS), **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Antonio**  
7 **Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Carina**  
8 **Carvalho dos Santos** (FAR), **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), **Cláudia Nery Teixeira**  
9 **Palombo** (ENF), **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), **Derek Warwick da Silva**  
10 **Tavares** (ICI), **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Gislene Vale dos Santos**  
11 **(FFCH)**, **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), **Iguaracyra Barreto de Oliveira**  
12 **Araújo** (FMB), **José Sérgio de Oliveira** (FCC), **Lázaro Benedito da Silva** (IBIO), **Livia**  
13 **Maria Natalia de Souza Santos** (LET), **Mike Sam Chagas** (EBA), **Marcela Rodrigues**  
14 **Castro** (EDC), **Marcos Melo de Almeida** (FIS), **Mariluce Karla Bonfim de Souza**  
15 **(ISC)**, **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI), **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora  
16 de Ensino de Graduação), e os representantes estudantis **Arlindo Pereira de Souza**  
17 **Neto** e **Paulo Aguiar dos Santos**, **Mylena Alves de Assis**, **Moisés William de O.**  
18 **Mendes** (DCE), **Regina Ferreira Vianna** (POLI), **Robério do Nascimento Coêlho**  
19 **(ARQ)**, **Roberta Benjamim Barbosa** – suplente (MUS), **Rosemary da Rocha Fonseca**  
20 **Barroso** (NUT), **Samara Aranha da Silva** (TAE), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ),

AB

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

AAA

Gislene

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ou

*[Assinatura]*

Uthair

*[Assinatura]*

my

*[Assinaturas marginais]*

21 **Yuri Sá Oliveira Souza** (IPS). Convidadas: **Juliana Marta Santos de Oliveira**  
22 (PROAE). **Adriana Pereira Férriz** - suplente (PROGRAD), **Karina Moreira Menezes**  
23 (Superintendente de Administração Acadêmica). **Ordem do Dia:** 01 - Informes; 02 -  
24 Julgamento de processos de matrícula; 03 – Discussão sobre alinhamento do Edital do  
25 processo seletivo da UFBA 2024 com as competências do CAE (ausência na  
26 heteroidentificação); 04 - Julgamento de processos diversos (relação anexa); 05 –  
27 Criação de comissão especial para desenvolver minuta de Resolução para estabelecer  
28 o critério de inclusão estadual e/ou regional, com o objetivo de estimular o acesso aos  
29 cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia; 06 – Criação de comissão  
30 especial para discutir os critérios do cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR); 7 – O  
31 que ocorrer. Conferido o quórum, a **Senhora Presidenta** saudou os presentes,  
32 declarou aberta a sessão e deu boas-vindas ao novo representante estudantil, **Moisés**  
33 **William de O. Mendes**, que se apresentou Diretor da Frente de Combate ao Racismo,  
34 Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades. A **Presidenta** anunciou também a  
35 presença da conselheira **Roberta Benjamim**, suplente do conselheiro Rafael Garbúio,  
36 da Escola de Música da UFBA. No ínterim, foi solicitada a inclusão do processo  
37 referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Prática em Comunicação e Cultura,  
38 APCN da FACOM no item processos diversos, para leitura do Parecer exarado pela  
39 conselheira Patrícia Belini Nishiyama. Com relação aos informes, a presidência  
40 destacou a solicitação do DCE para criação do Bônus Especial Estadual. A Presidenta  
41 revelou que teve muita dificuldade, no sentido de como encaminhar a proposta, que  
42 abarca três Resoluções, o quê, em sua opinião, não seria ideal. Nessa perspectiva, foi  
43 decidido criar uma comissão especial para pesquisar e avaliar o impacto que pode  
44 causar, o porquê criar esse bônus estadual ou regional, embora a presidência  
45 reconheça a importância de criação de políticas públicas. Ao lado disso, o DCE  
46 demandou discutir os critérios do cálculo do Coeficiente de Rendimento – CR, tema  
47 que antecede o REGPG. Continuando com os informes, a **Senhora Presidenta** passou  
48 a palavra para a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, conselheira **Nancy Rita Ferreira**  
49 **Vieira**, para os informes da PROGRAD. Com a palavra, a conselheira adiantou que o  
50 seu informe dizia respeito à mudança da Lei de Cotas, que deve impactar o processo  
51 seletivo 2024, com a inclusão de quilombolas em uma das cotas, com a modificação do  
52 valor mínimo, que era um salário mínimo e meio e passará a ser um salário mínimo, o  
53 quê, na concepção da Pró-Reitora, exigirá uma nova Resolução acerca das Cotas na  
54 Universidade, assegurando que, logo sancionado pelo Presidente da República, a  
55 PROGRAD entrará em organização para a construção de uma nova Resolução para  
56 aplicação em 2024. No ensejo, expressando dúvida com relação à questão do bônus,

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten notes at the bottom of the page*

57 a **Senhora Presidenta** indagou se esta questão poderia estar na mesma Resolução  
58 das cotas ou tem que ser separado? A **Senhora Pró-Reitora** respondeu que pensar  
59 sobre o bônus vai exigir buscar os dados dos estudantes da Universidade Federal da  
60 Bahia que justifiquem a proposta de cota. Afirmou que algumas universidades já  
61 tentaram esse modelo e algumas foram impedidas de continuar. Que sendo assim é  
62 necessário um estudo analítico cuidadoso antes de a UFBA tomar essa decisão,  
63 finalizou. Aberta a palavra para os informes gerais, a Sr<sup>a</sup> **Juliana Marta Santos**  
64 **Oliveira**, considerando o informe dado pela conselheira Nancy Rita, informou que um  
65 grupo de discussão no âmbito das Bancas de Heteroidentificação, formado por  
66 servidores técnicos-administrativos, sociedade civil, professores e professoras, tem  
67 discutido sobre as cotas no âmbito do processo das vagas residuais. Finalizada esta  
68 fala, a conselheira **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** se inscreveu e fez cientes,  
69 seus pares, de que os alunos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) fizeram uma  
70 Carta Aberta Pública à UFBA, dirigida à Congregação da Faculdade de Medicina,  
71 tratando sobre os campos de prática. A conselheira salientou que a Faculdade de  
72 Medicina perdeu o campo de prática de Pau da Lima, que era do professor André Luiz  
73 Peixinho, aposentado. Ressaltou que a Faculdade de Medicina precisa de muitos  
74 recursos, inclusive para fazer um laboratório de manequim antes que o paciente seja  
75 submetido a exame físico, sem o que não é possível ensinar o primeiro exame de  
76 palpação ou de punção. Ressaltou que com o desenvolvimento da tecnologia, é  
77 inaceitável que se coloque aluno para tentar puncionar e erre tantas vezes e passe para  
78 outra pessoa até que ele acerte. Que se precisa de laboratórios que funcionem e que  
79 contemplem todos os oitenta alunos e que passem fazendo as práticas, que seja exame  
80 ginecológico, toque retal, para citar os mais agressivos. Salientou que ao ser  
81 examinado pelo terceiro estudante, paciente está no direito de se negar, se esconder  
82 porque várias turmas passaram por ele. E o médico que permitir isso pode ser  
83 penalizado junto ao Conselho Federal de Medicina. Mencionou que é necessário  
84 identificar e estudar o problema antes de fazer quaisquer Resoluções. Além disso, a  
85 Conselheira reiterou pedido ao Conselho Acadêmico de Ensino, no sentido de garantir  
86 que a Faculdade de Medicina da Bahia não receberá mais que 88 alunos por semestre.  
87 Concluiu dizendo que questão da Carta Aberta à UFBA, a Faculdade de Medicina  
88 estava resolvendo internamente. Encerrada a fala da conselheira Iguaracyra Barreto, a  
89 conselheira **Nancy Rita** se inscreveu novamente, e a **Senhora Presidenta** lhe passou  
90 a palavra, tendo informado que no dia anterior a presente reunião, a PROGRAD se  
91 reunira com a Faculdade de Medicina para tratar a respeito da passagem BI-CPL dos  
92 estudantes que ingressaram na Universidade no período da pandemia. Trata-se de uma

gislene

Thays

Clara

cu

Yer

ANNA

PPC

Gracia

Al

8

my

7

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'AD' at the top and several illegible signatures below.



93 preocupação que se sustenta no fato de que, em função do atraso por parte do INEP,  
94 em 2021.2 a UFBA recebeu turmas duplicadas, conseqüentemente, em 2024.1 cerca  
95 832 estudantes do BI estariam concluindo o curso, todos, candidatos à passagem BI-  
96 CPL. Explicou que nessa perspectiva, a PROGRAD já teve inúmeras conversas com o  
97 IHAC como um todo e seus Coordenadores. Já teve encontros com diversas Unidades  
98 Universitárias que serão mais fortemente impactadas por tais alterações, a exemplo  
99 Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina, Instituto de Psicologia, Sistema de  
100 Informação e outras, e estava encaminhando uma proposta a este Conselho para tratar,  
101 especificamente, dessa questão em apreço. No ensejo, a pedido da Senhora  
102 Presidenta, a Conselheira esclareceu que na UFBA, a única possibilidade de  
103 revalidação de diploma de Medicina é através do REVALIDA, que é uma prova feita  
104 pelo INEP, além de outras explicações. Continuando, a **Senhora Presidenta** passou  
105 ao item 02 da pauta e convidou a conselheira **Marcela Rodrigues** para, enquanto  
106 coordenadora da comissão, relatar os processos de matrícula. Com a palavra, a  
107 conselheira começou apresentando os processos deferidos de matrícula SiSU, falta de  
108 documento: **proc. 23066.058848/2023-63**, interessada, **Érika Ferreira Caldas** e **proc.**  
109 **23066.060112/2023-55**, interessada, Ana Carlyne Moura Santos, ambos deferidos.  
110 Postos em discussão, os Pareceres foram votados e aprovados, por unanimidade dos  
111 votos. Passando aos **processos indeferidos**, foram relatados: **proc.**  
112 **23066.034584/2023-52**, interessada, Leilane Bispo Barbosa. O Parecer foi submetido  
113 para discussão. Depois de intensamente debatido, foi votado, e aprovado, havendo dois  
114 (2) votos contrários; **proc. 23066.050314/2023-99**, de Breno Conceição de Araújo,  
115 selecionado via SiSU. O Parecer foi lido e posto em discussão. Fazendo uso da palavra,  
116 o conselheiro **Arlindo Neto**, representante estudantil, observou que a falta de  
117 documentos para a realização da matrícula na UFBA, por exemplo, Certificado de  
118 Estudo de Ensino Médio e Histórico Escolar, normalmente são de aluno de escolas  
119 públicas, e neste sentido encaminhou que no momento da organização do SiSU, a  
120 Universidade Federal da Bahia deve enviar um documento à Secretaria de Educação  
121 do Estado da Bahia cobrando mais celeridade no processo de liberação desses  
122 documentos da responsabilidade da instituição de ensino, ressaltando que não tem  
123 como defender o acesso à universidade pública, se as instituições do Estado da Bahia  
124 não garantir a vaga do estudante. Afirmou que enquanto movimento estudantil, também  
125 fará essa cobrança à Secretaria de Educação. A Coordenadora da comissão de  
126 matrícula do CAE concordou com a representante estudantil e esclareceu que tendo  
127 em mãos casos de falta de documento por atraso da instituição de ensino, a comissão  
128 elaborou um modelo de Parecer de deferimento condicional à entrega posterior do

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large 'B' at the top, a signature, and the name 'Gylene' written vertically.

Handwritten mark '147' in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Amp', 'MMA', and others.



165 CPHA, esclareceu que a CPHA é uma instância meio, ligada ao Gabinete da Reitoria,  
166 não havendo, portanto, possibilidade de ser feita a reconvocação pela CPHA, inclusive  
167 a análise desses diversos fatos que acontecem e muitos outros mais complexos, como  
168 dito pela conselheira Nancy Rita, mas que é importante ressaltar o cuidado, o olhar  
169 diferenciado da CPHA sobre esse público alvo, se colocando disponível e indicando  
170 que, em sendo aprovada a possibilidade de uma reavaliação dos eliminados, que seja  
171 pensado de que forma esses candidatos entrarão com recurso, qual o tempo para  
172 interposição recursal e o responsável para essa solicitação, indicando, também, que  
173 todos os faltosos, a depender da metodologia construída neste Conselho, que esses  
174 estudantes façam parte da primeira banca de heteroidentificação do semestre posterior.  
175 Passada a palavra para a conselheira **Marcela Rodrigues**, respondeu que no  
176 momento, com o que tem nas mãos, a Comissão de Matrícula do CAE, seguindo o que  
177 vem fazendo, entendeu que não cabe interposição de recurso em nenhuma instância,  
178 configura-se em um despacho de devolução, não cabendo, no momento, deferimento  
179 nem indeferimento, considerando que esses processos não deveriam ter vindo para o  
180 CAE para serem julgados. A decisão da comissão é ancorada no Edital, que normatiza  
181 que em caso de ausência ao processo de heteroidentificação, o candidato é eliminado  
182 e não tem direito a recurso. Não obstante, a coordenadora da comissão expressou que,  
183 se este Conselho entender que esses candidatos têm direito a recorrer, que seja,  
184 minimamente, possibilitado para todos aqueles dessa edição que se ausentaram e não  
185 pleitearam recurso, que assim o façam. Nessa perspectiva, a **Senhora Presidenta**  
186 comentou que é o Edital que organiza todo o processo seletivo e que é possível se  
187 debruçar e melhorar o Edital para evitar essas dificuldades. Ainda no âmbito da  
188 discussão e tendo em vista que já era novembro e estava no final da lista dos  
189 candidatos que queriam entrar na UFBA, a conselheira **Livia Maria Natália** fez  
190 encaminhamento no sentido de a comissão de matrícula exarar os pareceres ou retirar  
191 esse ponto da pauta nesse momento, para ser discutido no Edital, devendo, a SUPAC  
192 ou a PROGRAD apresentar um novo Edital com esta questão resolvida para o próximo  
193 processo seletivo. A conselheira **Alexandra Gouvêa** considerando a complexidade da  
194 questão destacou a relevância do debate e concordou que o envolvimento docente na  
195 CPHA é extremamente importante, porque se demanda mais pessoas envolvidas,  
196 essas questões vão ser debatidas também nas Unidades Universitárias onde os  
197 professores e professoras estão lotado(as). No final, a conselheira encaminhou  
198 despertar um envolvimento maior de docentes e do corpo técnico-administrativos em  
199 geral, nas Bancas de Heteroidentificação, revisão do Edital e repensar as dinâmicas de  
200 trabalho administrativo no que diz respeito às responsabilidades deste Conselho. Nessa

Handwritten notes and signatures in blue ink are present on the left and bottom margins of the page. On the left, there are several vertical lines and scribbles, possibly indicating a list of names or a flow of discussion. At the bottom, there are several large, stylized signatures and initials, including 'CW', 'J. M. A.', 'L. M. N.', 'S. P.', 'A. G.', and 'M. R.'. There are also some smaller marks and initials scattered throughout the bottom right area.



201 perspectiva, o conselheiro **Marcos de Almeida** opinou com a conselheira Nancy Rita,  
202 no sentido de que os processos em questão sejam avaliados e deferidos, por entender  
203 que o tema pode ser discutido para 2024. Ao lado disso, o conselheiro externou que o  
204 seu sentimento é de irritação, com o fato de que a Universidade Federal da Bahia se  
205 propõe a fazer coisas e ao mesmo tempo se recusa a cumprir, dizendo que não tem  
206 condições. No âmbito do objeto em discussão, o conselheiro pontuou que a UFBA  
207 assumiu o compromisso da heteroidentificação a partir do momento que criou a  
208 Comissão de Heteroidentificação, portanto, tem que dar conta. Acrescentou que se a  
209 Universidade não tem condições de fazer o processo de heteroidentificação, que o  
210 elimine, acentuando que entende como contrassenso a Universidade não ter condições  
211 de fazer uma coisa que ela exige do candidato. O conselheiro **Paulo Aguiar**, em  
212 consonância com a fala do conselheiro Marcos de Almeida, complementou que a  
213 Comissão de Heteroidentificação foi criada como meio de fiscalização e  
214 acompanhamento das políticas públicas de Ações Afirmativas, para que os direitos das  
215 pessoas negras, que são assistidas pelo Edital e pela política de Ações Afirmativas  
216 fossem assegurados. Com relação ao Edital, o conselheiro **Paulo Aguiar** opinou que  
217 do ponto de vista do Direito, não é possível uma não previsão de recursos, e que isso  
218 é uma falha no Edital que precisa ser corrigida. A conselheira **Marcela Rodrigues**  
219 reiterou "que a comissão de matrícula, não é contra a todo processo e, enquanto  
220 coordenadora da comissão, acolhe todas as falas, em especial, a do representante  
221 estudantil, mas existem critérios para a decisão, por isso eu pedi o ponto de pauta, para  
222 que possamos refletir lá na raiz, não é? O que o edital prevê? E daí pensarmos a  
223 adiante". Em nova intervenção, a conselheira **Nancy Rita** fez a seguinte proposição,  
224 "Em se considerando os processos e a forma como este Conselho lidou com os  
225 processos ao longo de todo o ano de 2023, que os treze processos encaminhados a  
226 este Conselho sejam avaliados pela comissão de matrícula, que seja considerado o  
227 mérito, ou seja, os motivos pelos quais os estudantes faltaram à heteroidentificação, e  
228 sejam deferidos ou indeferidos após a apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino,  
229 e com isso garantir que em 2024.1 esses treze estudantes possam ser avaliados pela  
230 comissão de matrícula. A conselheira fez lembrar um acordo feito com este Conselho  
231 de que os processos de heteroidentificação não teriam um despacho específico da  
232 CPHA, uma vez que, o próprio estudante, no seu requerimento dizia a motivação de  
233 sua ausência." No final da discussão, não havendo entendimento, a conselheira **Livia**  
234 **Maria Natalia de Souza Santos** pediu vista a 5 (cinco) processos e os representantes  
235 estudantis **Arlindo Neto** e **Paulo Aguiar** pediram, cada um, vista a 4 (quatro)  
236 processos. Ouvida a plenária, a **Senhora Presidenta** procedeu à inversão da pauta,



















237 passando ao item 05 - Criação de comissão especial para desenvolver minuta de  
238 Resolução para estabelecer o critério de inclusão estadual e/ou regional, com o objetivo  
239 de estimular o acesso aos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia –  
240 demanda da representação estudantil. Para compor essa comissão, a **Presidenta**  
241 nomeou as professoras, Patrícia Belini, Nancy Rita, Adriana Férriz (*ad hoc*), Mylena  
242 Alves de Assis (representante estudantil), José Ângelo e Cláudio (técnicos a confirmar).  
243 Concluído este ponto, a **Senhora Presidenta** passou ao **item 06** – Criação de  
244 comissão especial para discutir os critérios do cálculo do Coeficiente de Rendimento  
245 (CR) – também solicitada pela representação estudantil. Para compor esta comissão  
246 foram nomeadas as conselheiras, Nancy Rita, Livia Natália, Christina von Flach Garcia  
247 Chavez, Profª Karina Menezes (SUPAC), Arlindo Neto, servidores técnicos a serem  
248 indicados. Seguindo a inversão da pauta, a **Senhora Presidenta** passou ao **item 04** e  
249 convidou o conselheiro **Lázaro Benedito da Silva** para apresentar o **proc. 23066.**  
250 **058963/23-38**, proposta de criação do curso de Doutorado do Programa de Pós-  
251 Graduação em Meio Ambiente. Águas e Saneamento – MAASA (ressubmissão), APCN  
252 da Escola Politécnica da UFBA. O conselheiro exarou Parecer favorável à criação do  
253 Curso de Doutorado dentro do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Águas  
254 e Saneamento. O Parecer foi submetido para discussão, em seguida foi votado, sendo  
255 aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra, o conselheiro fez a leitura do  
256 Parecer exarado pela conselheira **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), referente  
257 ao **proc. 23066.058215/23-55** (APCN), proposta de criação do Curso de Doutorado  
258 Profissional em Saúde Coletiva, interessado, Instituto de Saúde Coletiva. O Parecer  
259 favorável à aprovação da criação do curso acima mencionado foi discutido, votado e  
260 aprovado, por unanimidade. Finalizando, o conselheiro Lázaro Benedito apresentou  
261 também o Parecer emitido pela conselheira **Patrícia Belini Nishiyama** (IMS), para o  
262 **proc. 23066.052612/2023-13**, interessada Faculdade de Comunicação da UFBA.  
263 Proposta de criação do Mestrado Profissional em Gestão de Práticas em  
264 Comunicação e Cultura, (APCN). O Parecer foi favorável à criação do Mestrado  
265 descrito, depois de discutido foi votado e aprovado, por unanimidade. Não havendo  
266 nada mais a ser discutido ou registrado, a **Senhora Presidenta** agradeceu e desejou  
267 uma boa semana a presença de todos, dando por encerrada a sessão. E, para constar,  
268 eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores lavrei  
269 presente Ata que, se aprovada, será devidamente assinada com menção a sua  
270 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

271 Aprovada em 05/06/2024.

Com uma abstenção

Stela  
Marcos M. de Almeida  
Rozenn de Paula H. S.

Milton Costa  
Cecília de A. S.

Alana Zef  
Najla



Paula Alexandra da Costa  
Lima Natilip

~~Paula Alexandra~~  
Linda L. F. de Lima

Fátima da Costa

~~Paula~~  
Gisela Vale dos Santos  
Christina Voultra de

Meliana Maria da Oliveira  
Parina Carralho dos Santos

~~Paula~~

Duque de Ar. Costa  
Dante Alves dos Reis Bruggmann